



Diário Oficial

Órgão Informativo Oficial de Rondonópolis

Fundado em Dezembro de 2000

Ano XI - Nº 3324 Terça - feira, 07 de Outubro de 2014.

Poder Executivo

Portaria

Licitação



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 002, DE 07 DE OUTUBRO DE 2014.

Dispõe sobre a delegação de poderes a Servidora **CLAUDIA BOUVIÊ**, Gerente de Departamento de Internet e Mídias Sociais para firmar requisições que autorize o abastecimento de combustível e materiais de papelaria para uso no citado Departamento e na Secretaria onde esta se encontra vinculada, qual seja, na Secretaria do Governo Municipal, bem como, poderes para atestar a produtividade dos servidores lotados em seu Departamento e na supracitada Secretaria.

EDUARDO WEIGERT DUARTE, SECRETÁRIO DE GOVERNO do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, ...

RESOLVE:

Art. 1º Fica delegado poderes a Servidora **CLAUDIA BOUVIÊ**, ocupante do cargo de Gerente de Departamento de Internet e Mídias Sociais, para firmar requisições que autorize o abastecimento de combustível e materiais de papelaria para uso no citado Departamento e na Secretaria onde esta se encontra vinculada, qual seja, Secretaria do Governo Municipal, bem como, poderes para atestar a produtividade dos servidores lotados em seu Departamento e na supracitada Secretaria.

Art. 2º Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

LUCAS FRANCO PERRONE
Gestor de Gabinete de Comunicação Social

Av. Duque de Caxias, 526 – Vila Aurora – CEP 78.740-100 – Rondonópolis-MT
Fone: (66) 3411-3500 – Site: www.rondonopolis.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO 01-2014

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que o chamamento público 01-2010, tendo como objeto: “**AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR CONFORME LEI Nº 11.947/2009 E RESOLUÇÃO Nº 38/2009 DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FNDE**”, que após a análise detalhada da documentação e propostas apresentadas pelos participantes, fora considerada **HABILITADA, CLASSIFICADA E VENCEDORA DESTES PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS**, o licitante:

- **AGUILAR INÁCIO TEIXEIRA DE OLIVEIRA** – sendo vencedor dos itens:
06 no valor unitário de R\$ 1,45 (um real e quarenta e cinco centavos);
07 no valor unitário de R\$ 1,15 (um real e quinze centavos);
08 no valor unitário de R\$ 1,15 (um real e quinze centavos);
09 no valor unitário de R\$ 1,15 (um real e quinze centavos);
10 no valor unitário de R\$ 1,25 (um real e vinte e cinco centavos);
11 no valor por kg de R\$ 1,80 (um real e oitenta centavos);
14 no valor por kg de R\$ 4,20 (quatro reais e vinte centavos).

Portanto os itens 01, 02, 03, 04, 05, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40 e 41 ficaram desertos.

Rondonópolis-MT, 07 de outubro de 2014.

Leandro Junqueira de Padua Arduini
Presidente da CPL.

Av. Duque de Caxias, 526 – Vila Aurora – CEP 78.740-100 – Rondonópolis-MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br

Expediente

Prefeito de Rondonópolis

Vice Prefeito
Secretário de Governo
Procurador Geral do Município
Secretário de Administração
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral
Secretário de Finanças
Secretário de Receita
Secretário de Transporte, Trânsito
Secretário de Habitação e Urbanismo
Secretário de Infraestrutura
Secretária Chefe de Gabinete de Desenvolvimento Econômico
Secretário de Meio Ambiente
Secretária de Educação
Secretária de Saúde
Secretário de Promoção e Assistência Social
Secretário de Esporte e Lazer
Secretário de Cultura
Diretor Executivo Impro
Diretor Executivo Serv Saúde
Diretor SANEAR
Diretor CODER
Editora DIORONDON

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

JOSÉ ROGÉRIO SALLES
Eduardo Wegert Duarte
Fabrício Miguel Correa
Adnan José Zagatto
Valdecir Feltrin
Jamilli Adonizino de Souza
Valdecir Feltrin
Argemiro José Ferreira de Souza
Roberto Carlos Correa de Carvalho
Melquiades da Silva Neto
Stefânia Scapin Pasqualotto
Lindomar Alves
Ana Carla Borges Leal Muniz
Marildes Ferreira do Rego
Mohamed Khalil Zaher
Sidnei Fernandes
Luciano Carneiro Alves
Josemar Ramiro
Vilmonides Aprigio
Themis de Oliveira
Eduardo Wegert Duarte
Bethânia dos Santos Rezende

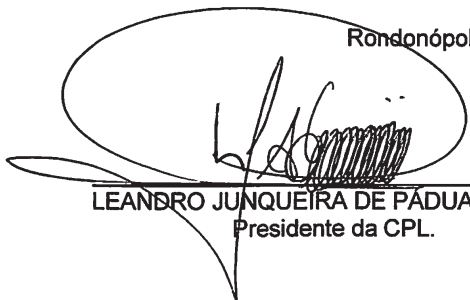
DIORONDON

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensas Oficiais
Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 526
Vila Aurora - fone (66) 411-5285
CEP 78.740-100 - Rondonópolis - Mato Grosso - de 2ª a 6ª das 12 as 18h
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000
Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
Diário Oficial
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA.
CONVITE N.º 08/2014.
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação Convite 08-2014, tendo como objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇO DE ACESSO A INTERNET ATRAVÉS DE LINK DEDICADO, COMPREENDENDO: 100MB (FULLDUPLEX), ATRAVÉS DE CABOS DE FIBRA ÓPTICA, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MODEM E DA FIBRA, INSTALAÇÃO NA VELOCIDADE DE 100MBPS DE DOWNLOAD E 100MBPS DE UPLOAD, COM FORNECIMENTO NO MÍNIMO DE 05 (CINCO) NÚMEROS DE IPS VÁLIDOS DEDICADO, E O ACORDO DE NÍVEL DE SERVIÇO (SLA) DEVERÁ SER DE NO MÁXIMO 02(DUAS) HORAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT", CONFORME PROJETO BÁSICO ANEXO AO EDITAL, foi considerada DESERTA, face a ausência total de interessados.

Rondonópolis-MT, 25 de setembro de 2014.



LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
Presidente da CPL.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 21/2014.
TIPO DESTA LICITAÇÃO: "MENOR PREÇO".**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a **tomada de preços em epígrafe às 14:00 horas do dia 22 de OUTUBRO de 2014**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a **abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02**, contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL**, respectivamente, para a aquisição do seguinte objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ARQUITETURA DO CENTRO DE PRÁTICA DESPORTIVA E LAZER LOCALIZADO RUA CAMPO LIMPO, QUADRA Q8, NO BAIRRO CIDADE NATAL, MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT.

Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT., no endereço acima citado, no horário das 13:00 às 18:00 horas, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN DRIVE, retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br, ou solicitar através do e-mail licitacaorondonopolis@hotmail.com.

Rondonópolis-MT, 07 de outubro de 2014.

LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
Presidente da C.P. Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Rondonópolis/MT, 03 de outubro de 2014.

À empresa

TRINDADE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

Rua Aparecida Leal Monteiro, nº 152, bairro Parque Sagrada Família

Cep: 78.735-543 - Rondonópolis - MT

Ref.: Recurso Administrativo referente a Tomada de Preço nº 23/2014.

No dia 24 de setembro de 2014, dentro do prazo legal, foi recebido pela Comissão de Licitação desta Prefeitura, Recurso Administrativo referente ao julgamento do processo licitatório na modalidade Tomada de Preço nº 23/2014, encaminhada pela empresa **TRINDADE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, sendo notificado as demais empresas participantes para apresentarem as contras razões.

A presente licitação tem como objetivo "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA: "CONSTRUÇÃO DE ALAMBRADO LOCALIZADO NA AVENIDA B, LOTE 03, 04 E 05, QUADRA B NAS CHÁCARAS GLOBO RECREIO, MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT, CONFORME PROJETO BÁSICO EM ANEXO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA", contudo, a licitante não concordou com sua inabilitação e expôs suas razões.

Dentre a razão impugnada, a recorrente alega que possui responsável técnico e atestado de responsabilidade técnica de igual e maior complexidade, sendo a exigência de atestado específico de construção de alambrado uma solicitação que excede o disposto no edital.

Feito breve relato das razões da recorrente, a Comissão de Licitação passa a decidir.

Primeiramente, exponho que, a Comissão de Licitação está analisando os documentos do envelope nº 01 "documentos de habilitação" com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório, Art. 3º da lei 8666-93, pois o edital é a lei interna da licitação, sendo observado os critérios objetivos definidos no ato convocatório. Com isso, não será permitida a utilização de fatores subjetivos ou de quaisquer critérios não previsto no ato convocatório, sendo que não cabe a comissão de licitação a discricionariedade para escolher como vencedora proposta que desobedeça ao ditame do instrumento convocatório.

Vejamos o que diz o edital:

6.3.2 Comprovação de aptidão para desempenho do objeto da presente licitação, mediante apresentação de atestado fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrado nas entidades profissionais competentes, compreendendo:

a) Comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes

Observando o edital, a empresa deverá comprovar que já executou obra ou serviço de característica semelhante, ao objeto da licitação, pois o objeto do certame é construção de alambrado, não sendo a mesma coisa que construção de um barracão, conforme atestado apresentado por esta empresa junto do envelope 01 documentos de habilitação.

Portanto concluímos que esta empresa descumpriu cláusulas do edital, não comprovou, mediante atestado de responsabilidade técnica, ter executado obra ou serviço de característica semelhante ao objeto da licitação Tomada de Preço 23/2014.

O julgamento da Comissão de Licitação referente a fase de habilitação está em conformidade com a legislação pertinente, atendendo aos princípios da ampla competitividade e da isonomia aos licitantes, não havendo qualquer irregularidade que possa comprometer o andamento do procedimento administrativo.

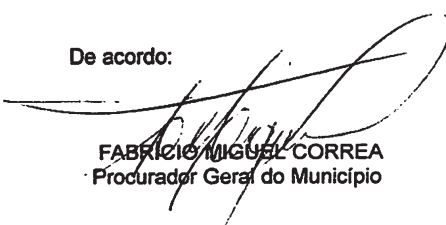
Assim sendo, não houve nenhuma violação à legislação que rege as licitações públicas, uma vez que foram obedecidos os princípios básicos da administração pública.

Em face do exposto, a Comissão Permanente de Licitação resolve julgar improcedente o Recurso Administrativo interposto pela empresa **TRINDADE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, estando mantida sua inabilitação, pelos motivos acima expostos.


LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
Presidente da CPL


GERCINO ALBUQUERQUE MENDES
Engenheiro Civil

De acordo:


FABRÍCIO MIGUEL CORREA
Procurador Geral do Município


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal de Rondonópolis



AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 031/2014.

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONOPOLIS,
Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da licitação em epígrafe: **LOTE 01 - TUBOS TIGRE S/A TUBOS E CONEXÕES**, com o valor de **R\$932.656,00**. **LOTE 02 - TUBOS TIGRE ADS DO BRASIL LTDA**, com o valor de **R\$318.468,15**. **LOTE 03 - TUBOS TIGRE S/A TUBOS E CONEXÕES**, com o valor de **R\$58.930,00**. **LOTE 04 - FUNDIDOS DE FERRO BRASIL LTDA**, com o valor de **R\$23.840,00**.

Rondonópolis-MT, 07 de outubro de 2014.



Mariley Barros Soares
Pregoeira

Retorno



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Secretaria Municipal de Saúde

Memo nº. 2032/DRH/SMS

Rondonópolis, 07 de outubro de 2014.

Retornar ao trabalho a servidora abaixo relacionada, conforme Comunicado de Decisão do Instituto do Seguro Social – INSS, constatando que a mesma está apta para exercer suas atividades habituais.

NOME	MATRÍCULA	SECRETARIA	DATA RETORNO	NUMERO DO BENEFICIO
Naiane Pereira dos Santos	190616	Saúde	03/10/2014	606965494

Atenciosamente,

ZENAIDE MARIA MARTINS
GERENTE DO DEPARTAMENTO
DE RECURSOS HUMANOS

Em
Branco

Em
Branco